



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA N° J.E. 78

O Desembargador MESSIAS DE SOUZA COSTA, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 15 do corrente mês,


RESOLVE:

Nomear para compor a Junta Eleitoral da 121ª Zona, sediada em Ivolândia-Go., nas próximas eleições de 15 de novembro, os cidadãos abaixo relacionados:

- 1 - João Luiz de Moura Neto
- 2 - Solange Maria Alves
- 3 - Crimaldino dos Santos
- 4 - Terezinha Adelaide Lain.

CUMpra-se, ANOTE-se E PUBLIQUE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, 20 DE setembro DE 1982.


MESSIAS DE SOUZA COSTA
PRESIDENTE